



## Documentação necessária para a emissão de Certificado Digital Pessoa Jurídica

### e-CNPJ / NF-e / CT-e

- **Documento do(s) representante(s) legal(is)**
  - RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
  - RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) – quando aplicável
  - Passaporte - opcional
  - PIS – opcional
  - Título de Eleitor – opcional
- **Documento da empresa** - Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, autenticados e/ou com firma reconhecida, conforme o caso.
  - Requerimento de empresário (no caso de empresa individual)
  - Contrato Social e alterações
  - Estatuto Social e Ata de eleição válida

**ATENÇÃO** – Todos os documentos devem ser originais

**ATENÇÃO** – No caso do RG do responsável pelo Certificado Digital tenha mais que 10 anos e o mesmo não possua CNH válida, é preciso emitir a 2ª via do RG.

**ATENÇÃO** - Para mulheres que incluíram/retiraram o nome do cônjuge, e a documentação não esteja atualizada, é necessário atualizar antes de emitir o certificado.

**ATENÇÃO** - Os documentos opcionais deverão ser apresentados se os mesmos forem informados no preenchimento da solicitação.

**ATENÇÃO** – Documentos em mal estado não serão aceitos

Em caso de dúvida, entrar em contato no Departamento de Certificado Digital

Telefone - 14 3878-1000

e-mail - [arsesquini@sesquini.com.br](mailto:arsesquini@sesquini.com.br)

Skype - arsesquini